

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1983/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1342/2018 Processo nº 5562060/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ROSA DANTAS PEREIRA** CPF/CNPJ: 502.362.293-20 Fonte de suprimento: Açude Bitusão Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9229920N LONG Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s Finalidade do uso da água: **irrigação de pimenta 0,30 ha e capim 0,20 ha todos irrigados por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (04 de dezembro de 2018 a 04 de dezembro de 2022) Município: Caririçu Distrito: Caririçu Localidade: Sítio São Domingos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1342/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1984/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1343/2018 Processo nº 6150407/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ EDIVAR DIOGO SERAFIM** CPF/CNPJ: 812.077.863-49 Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9636092N LONG 371685E Vazão outorgada (l/s): 2,40l/s Finalidade do uso da água: **irrigação de hortaliças 0,50 ha irrigado por gotejamento e mamão 0,50 ha irrigado por microaspersão**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (04 de dezembro de 2018 a 04 de dezembro de 2022) Município: Morrinhos Distrito: Morrinhos Localidade: Assentamento Altinho 1º de Janeiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1343/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1985/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1344/2018 Processo nº 6150687/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ SERGIO SOBRINHO** CPF/CNPJ: 169.984.563-87 Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras) Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9636198N LONG 371728E Vazão outorgada (l/s): 4,75l/s Finalidade do uso da água: **irrigação de goiaba 0,50 ha irrigado por microaspersão e hortaliças 0,50 ha irrigado por gotejamento**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (04 de dezembro de 2018 a 04 de dezembro de 2022) Município: Morrinhos Distrito: Morrinhos Localidade: Assentamento Altinho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1344/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1986/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1345/2018 Processo nº 1839202/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO ALDIMIRO BARROS FREIRE** CPF/CNPJ: 898.071.383-53 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9401515N LONG 570414E Vazão outorgada (l/s): 4,05l/s Finalidade do uso da água: **irrigação de capim 0,38 ha, limão 1,00 ha e batata 0,38 ha todos irrigados por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (04 de dezembro de 2018 a 04 de dezembro de 2022) Município: Alto Santo Distrito: Alto Santo Localidade: Bom Jesus Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1345/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1988/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1347/2018 Processo nº 0867113/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PURÃO CARÁS** CPF/CNPJ: 07.606.576/0001-46 Fonte de suprimento: Açude Gameleira Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9627283N LONG 445616E Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (04 de dezembro de 2018 a 04 de dezembro de 2022) Município: Trairi Distrito: Trairi Localidade: Porão Carás Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1347/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CONERH Nº01/2019, de 27 de fevereiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts.15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, através da alteração do valor da tarifa.

Art. 2º As tarifas (T) pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea:

I - Abastecimento Público:

- Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$ 187,52/1.000 m³ (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);
- Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$ 61,92/1.000 m³ (sessenta e um reais e noventa e dois centavos, por mil metros cúbicos);
- Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 566,91/1.000 m³ (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos, por mil metros cúbicos);

II - Indústria:

- Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: T = R\$ 2.814,44/1.000 m³ (dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos);
- Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 818,13/1.000 m³ (oitocentos e dezoito reais e treze centavos, por mil metros cúbicos);

III - Piscicultura:

a) em Tanques Escavados:

- 1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 5,69/1.000 m³ (cinco reais e sessenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);
- 2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 23,77/1.000m³ (vinte e três reais e setenta e sete centavos, por mil metros cúbicos);
- b) em Tanques Rede: T = R\$ 67,84/1.000 m³ (sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva.

IV - Carcinicultura:

- Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 8,53/1.000 m³ (oito reais e cinquenta e três centavos, por mil metros cúbicos);
- Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 177,30/1.000 m³ (cento e setenta e sete reais e trinta centavos, por mil metros cúbicos);

V - Água mineral e Água Potável de Mesa: 818,13/1.000 m³ (oitocentos e dezoito reais e treze centavos, por mil metros cúbicos);

VI - Irrigação:



a.2) Consumo a partir de 19.000 m³/mês T = R\$ 5,53/1.000 m³ (cinco reais e cinquenta e três centavos, por mil metros cúbicos);

b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:

b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 m³/mês T = R\$ 15,91/1.000 m³ (quinze reais e noventa e um centavos, por mil metros cúbicos);

b.2) Consumo a partir de 47.000 m³/mês T = R\$ 27,22/1.000 m³ (vinte e sete reais e vinte e dois centavos, pelo consumo de mil metros cúbicos);

VII – Serviço e Comércio:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 320,76/1.000 m³ (trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 641,52/1.000 m³ (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

VIII - Demais categorias de uso:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 188,13/1.000 m³ (cento e oitenta e oito reais e treze centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 568,72/1.000 m³ (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

Art.3º Os valores constantes no art. 2º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual no 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONERH nº 05/2018, de 03 de setembro de 2018, publicado no D.O.E. de 13 de setembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira

PRESIDENTE DO CONERH

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº196/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10288972/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492743-1-9, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 13 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 3497619/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994., inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOÃO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 402522-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria Administrativo-Financeira/COAFI/junto ao Almoxarifado Central, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 07 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/198 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019,

1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 16º PITUITARY CONGRESS, que realizar-se-á em Louisiana/EUA no período de 20 a 22 de março de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/199 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 00850688/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOSE RUIVER LIMA HERCULANO JUNIOR**, que ocupa o cargo de Médico, matrículas n.ºs 117453-1-8 e 493830-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará de CAPACITACION EN ENDOSONOGRAFIA DIGESTIVA, que realizar-se-á em Santiago/Chile no período de 29 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/200 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 00753100/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ROBERIO DIAS LEITE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101798-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do 52 ANNUAL MEETING OF THE EUROPEAN SOCIETY FOR PAEDIATRIC GASTROENTEROLOGY AND NUTRITION, que realizar-se-á em Glasgow/Escócia no período de 05 a 08 de junho de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/201 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 00819934/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO MARTINS NETO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493880-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do SEMANA DE ONCOLOGIA 2019, que realizar-se-á em São Paulo/SP no dia 19 de fevereiro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/202 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 00819934/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO MARTINS NETO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493880-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do SEMANA DE ONCOLOGIA 2019, que realizar-se-á em São Paulo/SP no dia 19 de fevereiro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia